



Novas regras para o **GRO** - Gerenciamento de Risco Ocupacional e **PGR** -

Programa de Gerenciamento de Risco

(Atualizado com a **Portaria MTE nº 1.419, de 27 de agosto de 2024**,
Norma Regulamentadora 01 e IN/RFB nº 2.110/2022)

IMPORTÂNCIA DO TREINAMENTO:

No dia 28 de agosto de 2024, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou a PORTARIA Nº 1.419, de 27 de agosto de 2024, que aprova a nova redação do capítulo “1.5 Gerenciamento de riscos ocupacionais” e altera o “Anexo I - Termos e definições” da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O diretor da Diretoria de Conhecimento e Tecnologia da Fundacentro, Remígio Todeschini, em matéria publicada no portal do Ministério do Trabalho e Emprego¹, salientou que, “O objetivo desta abordagem é garantir que todos os atores envolvidos no ambiente de trabalho tenham um papel ativo tanto no diagnóstico de riscos e perigos quanto na implementação de medidas corretivas”.

Na mesma matéria, Remígio Todeschini ressalta a ampliação da abordagem sobre fatores de riscos ergonômicos e psicossociais, ao afirmar que: “A inclusão de uma análise mais profunda desses riscos na NR 1 é uma resposta à necessidade de proteger de maneira mais ampla os trabalhadores, garantindo que as medidas de segurança não sejam apenas reativas, mas também preventivas e adaptadas às realidades contemporâneas do mundo do trabalho”.

Essa alteração amplia o alcance e dá ainda mais importância ao gerenciamento do risco ocupacional nas empresas visando expandir a participação dos atores envolvidos, além de incluir um fator de risco cada vez mais presente no dia a dia de nossas vidas e que repercute na nossa saúde mental.

Com isso e diante dos assuntos a serem abordados como: 1. As novas definições constantes do anexo I da NR 01; 2. Metodologia para diagnóstico de fator de risco psicossocial; 3. Limitações para a abordagem de saúde mental relacionada ao trabalho; 4. A obrigatoriedade da participação mais efetiva do trabalhador e da CIPA no gerenciamento, entre outros, fica evidenciada a importância desse treinamento.

OBJETIVO: Apresentar novos procedimentos a serem implementados no GRO.

Revisar alguns conceitos aplicados ao tema.

Entender como identificar, analisar e avaliar os riscos ocupacionais para estruturar o inventário de riscos.

Conhecer metodologia para diagnóstico de fatores de risco psicossociais.

A QUEM SE DESTINA: Engenheiro de Segurança do Trabalho, Membros do SESMT, Técnicos de Segurança do Trabalho, Médicos do Trabalho, Gestores e Consultores de SST, chefes e analistas e auxiliares de pessoal e de RH e demais profissionais interessados e/ou relacionados com as rotinas das áreas trabalhista, previdenciária e SST.

METODOLOGIA: O treinamento será desenvolvido por meio de **aula expositiva dialogada remota**, com a apresentação e resolução de casos concretos.

MEIO: O treinamento será realizado utilizando a **plataforma Zoom**.

Para tanto o participante receberá um e-mail informando a **sala virtual** e a **senha** para seu acesso individual.

É importante que o participante tenha uma boa conexão de internet e local adequado para o melhor aproveitamento do curso.

Esse treinamento não será gravado.

FREQUÊNCIA MÍNIMA: 75% de participação.

PROGRAMA:

1. Considerações Gerais

- Quem está obrigado ao GRO/PGR
- Vigência dos novos procedimentos
- Responsabilidades
 - Obrigatoriedade de implementação por estabelecimento
 - Utilização de sistema de gestão em substituição ao GRO – possibilidade
 - Alteração nos mecanismos do GRO
 - Obrigatoriedade da inclusão dos fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho no gerenciamento
 - Avaliação contínua para melhorar o gerenciamento
 - Obrigatoriedade de avaliação integrada
- Novas definições introduzidas – O que é...
 - Avaliação de riscos
 - Emergências de grande magnitude
 - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO)
 - Identificação de perigos
 - Levantamento preliminar de perigos e riscos
 - Organização contratada
 - Perigo externo
 - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)

¹ Notícias do MTE: MTE publica alterações das normas regulamentadoras 1, 16 e 18. Disponível em: <[MTE publica alterações das normas regulamentadoras 1, 16 e 18](https://www.gov.br/mte/pt-br/assuntos/normas-regulamentadoras/2024/08/27/portaria-1419-2024) — FUNDACENTRO (www.gov.br)>. Acesso em: 05 set. 2024

- Risco ocupacional evidente

2. Identificação de perigos e Avaliação de riscos ocupacionais

- Hipóteses em que o levantamento preliminar de perigos e riscos é obrigatório
- Percepção de risco pelo trabalhador
- Identificação de perigos – pode apresentar fontes e/ou perigos
- Identificação de perigos externos, a partir da definição de perigo externo
- Requisitos específicos para avaliação e controle das exposições ocupacionais aos agentes químicos, físicos e biológicos (Nova NR-9) e Ergonômicos (NR-17)
- Sugestão de instrumento para o diagnóstico de fatores de risco psicossociais (*Health Safety Executive - Management Standard (HSE-MS)*)
- Limitações na abordagem integral de saúde mental relacionada ao trabalho
- Fatores psicossociais – IN/DC/INSS 98/2003
- Obrigatoriedade da emissão de documento contendo o detalhamento dos critérios utilizados no GRO
- Consequência de maior magnitude – como aplicar

3. Processo de avaliação de riscos e inventário

- Controle dos riscos
- Medidas de prevenção
- Obrigatoriedade de participação dos trabalhadores e da CIPA no acompanhamento do desempenho das medidas de prevenção
- Obrigatoriedade da análise eventos perigosos que poderiam ter consequências graves
- Novos critérios que devem constar no documento de análise de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho
- Obrigatoriedade da realização de exercícios simulados para casos de emergência
- Disponibilidade do PGR para sindicados
- Inventário de riscos ocupacionais
- Plano de ação
- Caracterização dos processos e ambientes de trabalho (lotação / domicílio)
- Critérios para avaliação dos riscos
- GRO aplicável nas relações de prestação de serviço
 - Obrigação de disponibilizar PGR para empresas contratadas mediante cessão de mão de obra ou empreitada
 - Possibilidade de substituição do LTCAT pelo PGR

CAPACITADORA CRC PE – 00022 – VALE 08 PONTOS

INSTRUTOR: JOSÉ LUÍS VIEIRA

Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Pernambuco, tem Especialização em Direito Constitucional, Administrativo e Tributário pela Escola da Magistratura de Pernambuco - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru. **Instrutor de cursos empresariais da 4M Treinamentos Empresariais e Assessoria de Comercialização Ltda.** Possui interesse/experiência nas áreas de Direito do Trabalho, Direito Previdenciário e Direitos Humanos. Ministra cursos empresariais sobre Nexo Técnico Previdenciário, Fator Acidentário de Prevenção, Especialização em Sistema Empresa de recolhimento ao FGTS e Informações à Previdência Social, E-Social, Gestão em Segurança do Trabalho entre outros temas. Atende a empresas como Eletrobrás, Chesf, Eletrosul, Itaipu Binacional, Eletronuclear. Ex-consultor e palestrante da IOB THOMSON – filial Recife-PE e GGI Consultoria – Curitiba - PR.

DATAS DE REALIZAÇÃO

21 de outubro de 2024 – 8h às 12h

22 de outubro de 2024 – 8h às 12h

Plataforma ZOOM

CARGA HORÁRIA: 08 horas/aula
INVESTIMENTO: **R\$ 450,00**
(Oferecemos desconto a partir de 2 inscrições)

PAGAMENTO:

À vista, depósito ou transferência.

Cartão de crédito e

PIX 06.556.167/0001-10 (CNPJ 4M TREINAMENTOS)

O pagamento só deverá ser efetuado após a confirmação da inscrição com o nosso departamento comercial.

DADOS PARA PAGAMENTO:

4M – TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E
ASSES. DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA.

Banco: BRADESCO - Agência: 0291

Conta corrente: 77.389-1

Pedimos, por gentileza, encaminhar o comprovante de pagamento, identificando o nome da **empresa** e do **curso** para o e-mail: quatrom@4mtreinamentos.com.br
WhatsApp: (81) 9.7914-3759

Siga nosso Instagram: [@4mtreinamentos](https://www.instagram.com/4mtreinamentos)

SITE: www.4mtreinamentos.com.br

VALOR DO CURSO INCLUI:

TREINAMENTO REMOTO,
ON LINE, AO VIVO

MATERIAL DIDÁTICO,
CERTIFICADO,

DISPONIBILIDADE PARA ESCLARECIMENTO
DE DÚVIDAS RELACIONADAS AO

CONTEÚDO APRESENTADO,

PODERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL:

QUATROM@4MTREINAMENTOS.COM.BR

PRAZO DE 15 DIAS.

Informações e Inscrições com Sônia Soares / Vera Lúcia

FONES: (81)3038-8990/ 3465.7918

WHATSAPP: (81) 9.7914.3759